

MENSAGEM Nº 16/2022

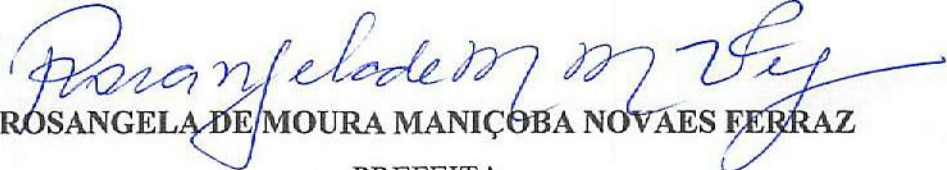
Floresta/PE, 31 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R\$ 81.651,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), que será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do governo estadual, com recursos do FEM MULHER, e com anulação parcial e ou total de algumas dotações, para aquisição de um veículo e um retroprojetor para uso da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

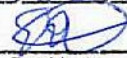
Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
21/06/2022 às 12 hs 42 min.
Receptionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1

Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE



PROJETO DE LEI Nº 28/2022.

Aprovado por 10X0
Em 29/06/2022

Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 81.651,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	802	04.122.0003.1199.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DA MULHER	20.130,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	000	GERAL TOTAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	802	04.122.0003.1199.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DA MULHER	61.521,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100 000	GERAL TOTAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do governo estadual, com recursos do FEM MULHER, para aquisição de um veículo e um retroprojektor. E o valor de R\$ 20.130,00 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso:

Fontes de Recurso
02 00 61.521,00
61.521,00



Cidade em Reconstrução

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

180 15.452.0007.1218.0000

CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICO

20.130,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo:

0 01 00

01

TESOURO

110 000

RECURSO PRÓPRIO

Anulação (-)

-20.130,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 31 de maio de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
02/06/2022 às 12 hs 25 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1